



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA PREÇOS Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 102.2021

Às 09h30 (nove horas) do dia 24 de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e Vinte e dois) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000 - MA, reuniram-se o **Sr. JOÃO PINHEIRO DE MELO**, (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), a **Sra. GABRIELLA BRUNO ALENCAR**, e **EVANILSON SOUSA** (membros da Comissão Permanente de Licitação); para analisar e julgar a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC – CE RAIMUNDO CARVALHO RAMOS**. O edital foi publicado no Diário Oficial do União – DOU, Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal Pequeno, conforme consta nos autos deste processo.

ABERTURA

Às nove e trinta horas, pontualmente, o Presidente deu início reabertura dos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular; obedecendo ao disposto no Edital, ficando este da seguinte forma: As empresas que compareceram na sessão foram as seguintes abaixo:

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

EMPRESA	CRENCIADO	CPF Nº	C.I. Nº	CRENCIADO
L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.679.517/0001-54	LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES	280.050.663-68	021337922002-3 SSP/MA	Sim
O J CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ Nº 26.826.898.0001-45	DJALMA BARBOSSA LIMA FILHO	856.583.323-20	00276067529 CNH/MA	Sim

HABILITAÇÃO

Em prosseguimento dos trabalhos, o Presidente fez os registros das alegações quanto a habilitação das licitantes, e após análise dos documentos apresentados, foram rubricados pela Comissão e pelos credenciados.

1 - L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES fez as seguintes alegações sobre a empresa **J MENDES SILVA**, não apresentou comprovação do vínculo empregatício da engenharia do Sr. Janderson de Albuquerque Freire, conforme o item 6.1.4.4.

Comissão Permanente de Licitação observou que a empresa não apresentou o documento de Declaração, prevalecendo a alegação supracitada. exigida no item 6.1.4.4, descumprindo exigência do edital.

2 - L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES fez as seguintes alegações sobre a empresa **J MENDES SILVA**, não apresentou Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do item 6.1.4.1 - Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da Sede da Licitante. A licitante deverá apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando estar quite com a anuidade de 2022, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s);

Comissão Permanente de Licitação observou que a empresa deixou de apresentar o documento de registro junto ao CREA exigida no item 6.1.4.1, descumprindo exigência do edital.

O parecer da comissão pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa **J MENDES SILVA**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



3 - L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES fez as seguintes alegações sobre a empresa VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, apresentou os atestados de capacidade técnicas sem o QCORD, não tem como atestar os mesmos quanto a sua validade.

Comissão Permanente de Licitação os mesmos atestados têm o registro de vínculo da certidão junto ao CREA, sendo que reconhece que a certidão tem como validar através de consulta.

4 - VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME fez as seguintes alegações sobre a empresa L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, não apresentou a alteração de contrato de NIRE nº 21100576351.

Comissão Permanente de Licitação após analisar a documentação, verificou o contrato existente no processo, não procedendo a alegação.

Diante dos fatos supracitados declaramos classificadas as empresas L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, O J CONSTRUTORA LTDA EPP, VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME para próxima fase.

Em seguida o Presidente da CPL, suspendeu a sessão, para cumprimento da observação de defesa através de recuso por parte da empresa **J MENDES SILVA**, sendo aberto a partir da publicação no Diário Oficial do Município-DOM da ata dessa sessão, aguardando o prazo em conformidade da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensa a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que datada, lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Representantes das empresas. Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO PINHEIRO DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Sra. GABRIELLA BRUNO ALENCAR Membro da Comissão Permanente de Licitação

EVANILSON SOUSA Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



EMPRESA	EMPRESA
O J CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ Nº 26.826.898/0001-45	J MENDES SILVA CNPJ Nº 33.444.259/0001-80

EMPRESA	EMPRESA
L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.679.517/0001-54	VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 05.458.870/0001-22




cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>

PUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSAO 001-2022

cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>

25 de fevereiro de 2022 19:04

Para: laempreendimentos1@hotmail.com, virtcom.licitacoes@gmail.com, pollyanacfg@hotmail.com, Alicerce Distribuidora <Alicercedistribuidora@hotmail.com>

 **ATA DA SESSAO TP 001-2022 Diário Oficial da FAMEM - ANO XVI _ N° 2799.pdf**
233K





pertinentes e será efetivada de acordo com as regras instituídas pela Lei nº 4.320/64, obedecidas as normas da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal que trata do PPA, nas Leis Municipais que tratam, respectivamente, da LDO e da LOA, bem como dos demais exercícios subsequentes, a fim de atender ao disposto nesta lei.

Art. 7º. Em havendo interesse público relevante, ou fato modificativo, impeditivo ou inconveniente para a Administração Pública Municipal, o Município poderá suspender, interromper e até cancelar o acordo, caso os seus objetivos essenciais, o interesse público e a probidade administrativa não estejam sendo atendidos.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento geral do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2022 e nos demais exercícios subsequentes, criadas se inexistentes e suplementadas se necessárias.

Art. 9º. A abertura dos créditos de que trata a presente lei e os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto.

Art. 10. Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, contábeis, financeiras, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Atrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 4f3ec810193e46125bc4faae80bedeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA PREÇOS Nº 001/2022.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA PREÇOS Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 102.2021

Às 09h30 (nove horas) do dia 24 de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA - CEP: 65272-000 - MA, reuniram-se o **Sr. JOÃO PINHEIRO DE MELO**, (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), a **Sra. GABRIELLA BRUNO ALENCAR**, e **EVANILSON SOUSA** (membros da Comissão Permanente de Licitação); para analisar e julgar a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE RAIMUNDO CARVALHO RAMOS**. O edital foi publicado no Diário Oficial do União - DOU, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal Pequeno, conforme consta nos autos deste processo.

ABERTURA

Às nove e trinta horas, pontualmente, o Presidente deu início a abertura dos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular; obedecendo ao disposto no Edital, ficando este da seguinte forma: As empresas que compareceram na sessão foram as seguintes abaixo:

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

EMPRESA	CREDCIADO	CPF N°	C.I. Nº	CREDCIADO
L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.679.517/0001-54	LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES	280.050.663-68	021337922002-3 SSP/MA	Sim
D J CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ Nº 26.826.898/0001-45	DJALMA BARBOSSA LIMA FILHO	856.583.323-20	00276067529 CNH/MA	Sim

HABILITAÇÃO

Em prosseguimento dos trabalhos, o Presidente fez os registros das alegações quanto a habilitação das licitantes, e após análise dos documentos apresentados, foram rubricados pela Comissão e pelos credenciados.

1 - L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES fez as seguintes alegações sobre a empresa **J MENDES SILVA**, não apresentou comprovação do vínculo empregatício da engenharia do Sr. Janderson de Albuquerque Freire, conforme o item 6.1.4.4.

Comissão Permanente de Licitação observou que a empresa não apresentou o documento de Declaração, prevalecendo a alegação supracitada. exigida no item 6.1.4.4, descumprindo exigência do edital.

2 - L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES fez as seguintes alegações sobre a empresa **J MENDES SILVA**, não apresentou Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do item 6.1.4.1 - Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da Sede da Licitante. A licitante deverá apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando estar quite com a anuidade de 2022, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s);

Comissão Permanente de Licitação observou que a empresa deixou de apresentar o documento de registro junto ao CREA exigida no item 6.1.4.1, descumprindo exigência do edital.

O parecer da comissão pela **DESCALIFICAÇÃO** da empresa **J MENDES SILVA**.

3 - L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES fez as seguintes alegações sobre a empresa **VIRTCON EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME**, apresentou os atestados de capacidade técnicas sem o QCORD, não tem como atestar os mesmos quanto a sua validade.

Comissão Permanente de Licitação os mesmos atestados têm o registro de vínculo da certidão junto ao CREA, sendo que reconhece que a certidão tem como validar através de consulta.

4 - **VIRTCON EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME** fez as seguintes alegações sobre a empresa **L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, não apresentou a



alteração de contrato de NIRE nº 21100576351.

Comissão Permanente de Licitação após analisar a documentação, verificou o contrato existente no processo, não procedendo a alegação.

Diante dos fatos supracitados declaramos classificadas as empresas L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, O J CONSTRUTORA LTDA EPP, VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME para próxima fase.

Em seguida o Presidente da CPL, suspendeu a sessão, para cumprimento da observação de defesa através de recuso por parte da empresa J MENDES SILVA, sendo aberto a partir da publicação no Diário Oficial do Município-DOM da ata dessa sessão, aguardando o prazo em conformidade da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensa a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que datada, lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Representantes das empresas. Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

W PINHEIRO DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Sra. GABRIELLA BRUNO ALENCAR Membro da Comissão Permanente de Licitação
EVANILSON SOUSA Membro da Comissão Permanente de Licitação	

EMPRESA O J CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ Nº 26.826.898/0001-45	EMPRESA J MENDES SILVA CNPJ Nº 33.444.259/0001-80
---	---

EMPRESA L A M G EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.679.517/0001-54	EMPRESA VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 05.458.870/0001-22
---	--

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 885aef68d52dc9faeada5a109eace60d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

A Comissão de Licitação vem através deste informar o resultado do **Pregão Eletrônico de Nº 001/2022**, que teve como objetivo: o **Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Considerando que as propostas dadas pelas empresas nos itens de 01 ao 105 do **Pregão Eletrônico de Nº 001/2022**, segue abaixo a **CLASSIFICAÇÃO** de acordo com o do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**:

ITENS: 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105

Licitante vencedor: MARINETE S SOUSA - ME, de CNPJ 04.350.964/0001-10

Valor global: R\$231.599,20

ITENS: 15, 19, 37, 76, 96

Licitante vencedor: IDALIA DE OLIVEIRA DIAS - ME, de CNPJ 07.774.465/0001-49

Valor global: R\$20.580,80

ITENS: 1, 4, 8, 14, 38, 54, 77, 78, 93 e 95

Licitante vencedor: KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI-ME, de CNPJ 21.590.630/0001-33

Valor global: R\$34.672,00

São Domingos do Azeitão/MA, 24 de fevereiro de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 6ecb1a4712d3afa73e80aea2aacf0930



ERRATA Nº 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 27/12/2021, na página 23, onde dispõe sobre **EXTRATO DE CONTRATO e AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, onde se lê:**

60 (sessenta) dias.

Leia-se:

90 (sessenta) dias.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 00ec46c370a86db2be17553d9cf5e15f

DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022, 1º DE MARÇO DE 2022 E 02 DE MARÇO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA PREÇOS Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2021.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá torna público que não houve Recurso Administrativo da empresa **J MENDES SILVA**, em face da decisão da CPL, quanto ao a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do certame, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de obra: conclusão de quadra coberta com vestuário padrão FNDE/MEC – CE Raimundo Carvalho Ramos**; Dessa forma, a reunião para abertura do envelope “Proposta de Preços” será dia 16 de março 2022 às 10h na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Professor João Morais de Sousa, nº 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplprefeituraslp@gmail.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de março de 2022. João Pinheiro de Melo – Portaria 001/2022. Presidente da Comissão permanente de Licitação.

Santa Luzia do Paruá/MA, 08 de março de 2022.

João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão permanente de Licitação.



cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA PREÇOS N° 001/2022.

1 mensagem

cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>

9 de março de 2022 08:10

Para: laempreendimentos1@hotmail.com, virtcom.licitacoes@gmail.com, pollyanacfg@hotmail.com, Alicerce Distribuidora <alicercedistribuidora@hotmail.com>

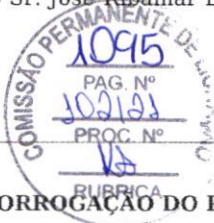
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA PREÇOS N° 001/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá torna público que não houve Recurso Administrativo da empresa J MENDES SILVA, em face da decisão da CPL, quanto ao a DESCLASSIFICAÇÃO do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra: conclusão de quadra coberta com vestuário padrão FNDE/MEC – CE Raimundo Carvalho Ramos; Dessa forma, a reunião para abertura do envelope “Proposta de Preços” será dia 16 de março 2022 às 10h na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Professor João Morais de Sousa, nº 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplprefeituraslp@gmail.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de março de 2022. João Pinheiro de Melo – Portaria 001/2022. Presidente da Comissão permanente de Licitação.



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2021

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2021, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021** e **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2019**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.080.172/0001-88. **CONTRATADA**: TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.523.184/0001-25. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade & - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso a rede mundial de computadores (Internet), da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rosário/MA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assina o Sr. João Batista Mendes Silva de Jesus - Secretário Municipal de Assistência Social e pelo Sr. José Ribamar Leal Filho, CPF: 955.312.623-53, RG: 118513499-6 SSP/MA. Rosário/MA. 12 de janeiro 2022



Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 2fcd857a8864d94c13fe4c18212f263f

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2021

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2021, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021** e **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2019**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. **CONTRATADA**: TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.523.184/0001-25. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade & - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso a rede mundial de computadores (Internet), da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rosário/MA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, assina a Srª. Lícia Rosário Carvalho Calvet - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e pela Contratada o Sr. José Ribamar Leal Filho, CPF: 955.312.623-53, RG: 118513499-6 SSP/MA. Rosário/MA. 12 de janeiro 2022

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: b5a2266faa5fe1107952fa2b789dc2d1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2021

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2021, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021** e **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2019**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90. **CONTRATADA**: TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.523.184/0001-25. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade & - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso a rede mundial de computadores (Internet), de interesse do Município de Rosário/MA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: pela Secretaria Municipal de Saúde, assina a Srª. Déborah Mendes Calvet - Secretária Municipal de Saúde e pela Contratada o Sr. José Ribamar Leal Filho, CPF: 955.312.623-53, RG: 118513499-6 SSP/MA. Rosário/MA. 12 de janeiro 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 70185fc79e284323aac315165dcbb266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA PREÇOS Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá torna público que não houve Recurso Administrativo da empresa **J MENDES SILVA**, em face da decisão da CPL, quanto ao a DESCLASSIFICAÇÃO do certame, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de obra: conclusão de quadra coberta com vestuário padrão FNDE/MEC - CE Raimundo Carvalho Ramos**; Dessa forma, a reunião para abertura do envelope "Proposta de Preços" será dia 16 de março 2022 às 10h na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 355 - Centro - Santa

Luzia do Paruá - MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplprefeituaslp@gmail.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de março de 2022. João Pinheiro de Melo - Portaria 001/2022. Presidente da Comissão permanente de Licitação.

Santa Luzia do Paruá/MA, 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO PINHEIRO DE MELO

Presidente da Comissão permanente de Licitação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 7c9d0b879d28c4d99e32b2871ac239c6



BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR DO CONTRATO: R\$ 440.865,89 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.05.10.122.05.2.021 Manut.Func.da Sec. de Saude
3390.30.00 Material de Consumo
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.301.05.1.045 Equip.e Materiais Permanentes
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.122.05.2.048 Manut.das Ativ.do Fundo Mun.Saude
3390.30.00 Material de Consumo
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.301.05.2.074 Manutencao das Atividades de Enfrentamento da COVID-19
3390.30.00 Material de Consumo
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.301.05.2.096 Manut.Equipe Multiprof. de Atencao Especializada em Saude Mental
3390.30.00 Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.051 Manut.Prog.Saude Bucal - PSB
3390.30.00 Material de Consumo
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.301.05.2.052 Manut.Progr.Saude da Familia - PSF
3390.30.00 Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.092 Manut.das Unidades Basicas de Saude
3390.30.00 Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.095 Manut.do Programa Saude na Escola
3390.30.00 Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.096 Manut.Equipe Multiprof. de Atencao Especializada em Saude Mental
3390.30.00 Material de Consumo
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.302.05.1.049 Aquis.Mat.Perm.Maq.Equip.Hospital
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.302.05.2.054 Manut.Ativ.Hosp.Ambulatoriais
3390.30.00 Material de Consumo
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.302.05.2.099 Acoes Enfrent. Covid-19 na Média e Alta Complexidade
3390.30.00 Material de Consumo

03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm.e InsumosEstrategicos na Atencao Basica
3390.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E SALUT HOSPITALAR LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie: Contrato nº 020/2022 - SEMPFAF, firmado em 04/03/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA b) **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; d) **Processo:** 049/2021; e) **Valor:** R\$ 4.466,38 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) f) **Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 g) **Signatários:** pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e, pela Contratada, PEDRO ANDRADE DIAS sócio - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 04 de março de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 0424029a62c389401bc94fdb6ca18e55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2022- CPL/SDA
EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.210.848/0001-76.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

